

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.567/13

Data 03.12.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 719/12, de 12.12.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------------|--|---------------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.01 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1236100102.029000 | Transporte Escolar | |
| 3.3.90.33.00(289)-112 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 9.900,00 |
| TOTAL | | R\$ 9.900,00 |

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

| | | |
|-----------------------|---|---------------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 09.01 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1236100102.029000 | Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30.00(286)-112 | Material de Consumo | R\$ 9.900,00 |
| TOTAL | | R\$ 9.900,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal